



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
n. 32378 p. 4
de: 14/08/12
Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 051/2012**

REFERENDA a Portaria 099/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 211/2012-FAPEAM, relativo ao Programa Estratégicos de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde - PECTI/AM SAÚDE;

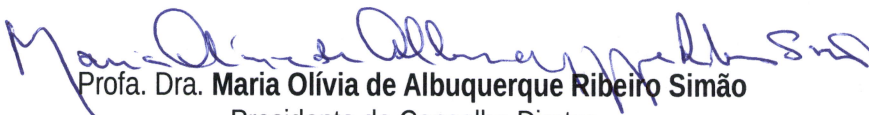
CONSIDERANDO a Portaria 099/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/06/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 099/2012, que aprovou o ajuste do item 12 – Cronograma, da Carta Convite 001/2012 – FAPEAM, referente ao Programa Estratégicos de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações Estaduais de Saúde - PECTI/AM SAÚDE.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor